



### ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL  
DE VILHENA**



**Prefeitura  
Municipal  
de Vilhena**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**

Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA  
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

#### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7

**A MÁSCARA DEVE  
SER VESTIDA NO  
ROSTO, DE FORMA  
A PROTEGER  
NARIZ E BOCA.**

#PROTEJA-SE!

Secretaria Municipal  
de Saúde

**VILHENA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.439/2021

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR JOÃO CARLOS REGERT NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação às folhas 1 do Processo Administrativo nº 3.461/2021, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor JOÃO CARLOS REGERT NETO, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática - GAAI, Código GAAI, Classe B, Referência IV, da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, para a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, a partir de 1º de junho de 2021, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3461/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2021.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de julho de 2021.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.440/2021

**HOMOLOGA RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS DISCIPLINARES.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar a Conclusão Final da Comissão Especial para Apuração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, constante às fls. 56 a 64, do Processo de Sindicância nº 212/2020 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, que opina pelo arquivamento dos autos.

Art. 2º Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para as devidas anotações em ficha funcional ou outra pertinente quanto ao resultado final deste processo e após a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para ciência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 26 de julho de 2021.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.441/2021

**HOMOLOGA RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS DISCIPLINARES.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar a Conclusão Final da Comissão Especial para Apuração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, constante às fls. 66 a 77, do Processo de Sindicância nº 185/2016 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, que opina pelo arquivamento dos autos.

Art. 2º Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para as devidas anotações em ficha funcional ou outra pertinente quanto ao resultado final deste processo e após a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para ciência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 26 de julho de 2021.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.442/2021

**DECLARO CIÊNCIA DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, O RELATÓRIO DE AUDITORIA E O CERTIFICADO DE AUDITORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.606/2019.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO, art. 27 inciso VI;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar a ciência do Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, o Relatório de Auditoria e o Certificado de Auditoria do processo administrativo nº 2.606/2019, volumes I ao V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 26 de julho de 2021.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

**E R R A T A**

DECRETO Nº 53.074/2021

Onde se lê:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora ROSANI MARIA LORENZZI, detentora do Cargo Público de Desenhista, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código ATA 403, Classe “D”, Referência “VI”, com lotação na Secretaria Municipal de Terras - SEMTER, nos períodos 26 de julho a 25 de agosto de 2021, 13 de outubro a 11 de novembro de 2021 e 3 de dezembro de 2021 a 4 de janeiro de 2022, referente ao 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1.119/2017.

Leia-se:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora ROSANI MARIA LORENZZI, detentora do Cargo Público de Desenhista, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código ATA 403, Classe “D”, Referência “VI”, com lotação na Secretaria Municipal de Terras - SEMTER, nos períodos 26 de julho a 24 de agosto de 2021, 13 de outubro a 11 de novembro de 2021 e 6 de dezembro de 2021 a 4 de janeiro de 2022, referente ao 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1.119/2017.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de julho de 2021.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito do Município

**E R R A T A**

DECRETO Nº 53.081/2021

Onde se lê:

NOMEIA BRENDA CAROLINE DA COSTA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

Art. 1º A nomeação BRENDA CAROLINE DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI – CPC-12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS a partir de 21 de julho de 2021.

Leia-se:

NOMEIA BRENDA CAROLINE DA COSTA RODRIGUES CANDIDO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

Art. 1º A nomeação BRENDA CAROLINE DA COSTA RODRIGUES CANDIDO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI – CPC-12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS a partir de 21 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 26 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 53.093/2021

NOMEIA BRUNA TEODORO DE ALMEIDA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação BRUNA TEODORO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL V – CPC-12-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMUS, a partir 19 de julho de 2021.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 19 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 22 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 53.094/2021

NOMEIA MÁRCIO DERLI DE OLIVEIRA KEGLER, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de MÁRCIO DERLI DE OLIVEIRA KEGLER, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI – CPC-12, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SEMES, a partir de 23 de julho de 2021.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal

de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 23 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 22 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 53.097/2021

NOMEIA GISELE MOREIRA DE ALMEIDA PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de GISELE MOREIRA DE ALMEIDA, para fins de investidura no Cargo Público de Fonoaudiólogo, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 116, Classe “J”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 2009/2021-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 53.098/2021

NOMEIA JOCENE OSTROWSKI, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de JOCENE OSTROWSKI, para fins de investidura no Cargo Público de Farmacêutico, Concurso Público nº 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 114, Classe “J”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº 828/2021-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 53.099/2021

NOMEIA THAYNARA HAYLLE DE ARAUJO ADAMS, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no

art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de THAYNARA HAYLLE DE ARAUJO ADAMS, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Enfermagem, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe “D”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 705/2021-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 53.100/2021**

**NOMEIA JAIANE ATAISLA ELEODORIO ZAMILIAN PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de JAIANE ATAISLA ELEODORIO ZAMILIAN, para fins de investidura no Cargo Público de Bioquímico, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior–ANS 100, Código: ANS 107, Classe “J”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº 705/2021-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 53.101/2021**

**PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 53.102/2021**

**EXONERA VINÍCIUS DUTRA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de VINÍCIUS DUTRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL V – CPC-12, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 27 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de julho de 2021

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 26 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 53.103/2021**

**NOMEIA LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA, para fins de investidura no Cargo Público de Professor Nível III – Pedagogia – Zona Urbana, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 2009/2021-05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 26 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 53.104/2021**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ANA FRANSCIEMI HORN, E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE OCUPA.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ANA FRANSCIEMI HORN, Cargo de Secretário Escolar I, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo - ATA 400, Código: ATA 414, Classe “C”, Referência Salarial “I”, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 2 de agosto de 2021, conforme Processo Administrativo nº 4.299/2021.

Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no capítulo II, art. 36, inciso I da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro

de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 26 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 53.105/2021

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA EDNA SOARES DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, a servidora EDNA SOARES DE LIMA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Apoio Operacional e Serviços Diversos, ASD 500, Código: ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2023, conforme Processo Administrativo nº 312/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 26 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

## **SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPARECIMENTO Nº 003/2021**

O Município de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento do servidor público municipal: PAULO FERREIRA SANTOS, detentor do cargo efetivo de Eletricista Predial, matrícula 10007, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse, em respeito ao Princípio da Ampla Defesa e Contraditório, sob pena de caracterizar o Abandono de Cargo.

Vilhena/RO, 26 de julho de 2021.

**RONALDO DAVI ALEVATO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 50.976/2020

## **SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2021**

OBJETO: Aquisição de 50 Colchões pneumáticos com pressão alternada (anti escaras) para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata do Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do dia 05/07/2021, cujo o objetivo é: *sanar erro formal*, tornando sem efeito a errata publicada no Diário Oficial de Vilhena, edição 3280, de 21/07/2021, como segue:

Onde se lê:

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 456/2021/SEMUS, destinado à aquisição de 50 colchões pneumáticos com pressão alternada (anti escaras) para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme Proposta/FNS nº 21.467.008000/1190-09 e Portaria 3.498/2019/MS referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2021/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Leia-se:

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 456/2021/SEMUS, destinado à aquisição de 50 colchões pneumáticos com pressão alternada (anti escaras) para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2021/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Vilhena, 26 de julho de 2021

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito Municipal

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2021/SEMUS**

Visto e analisado o processo administrativo nº 604/2021/SEMUS, destinado a aquisição de equipamento/material permanente (ventilador pulmonar), para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira - HRV, unidade gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme termo de referência, edital do Pregão Eletrônico nº 101/2021/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal 50.438/20 e Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e 147/14 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue, em favor da empresa:

**LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 04.187.384/0001-54, Lote 01, no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)

Valor total a homologar R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

Vilhena, 26 de julho de 2021.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021/PMV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2021/SEMUS**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 475/2021/SEMUS, destinado à aquisição de sistema de digitalização radiográfica monocassetes para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, referente ao Pregão Eletrônico nº 090/2021/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado em conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa:

**KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 71.256.283/0001-85, LOTE 01, R\$ 85.000,00.**

**VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).**

Vilhena, 26 de julho de 2021.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021/PMV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2021/SEMUS**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 470/2021/SEMUS, destinado contratação de empresa especializada em serviços de laboratório de análises clínicas para realização de exames, para atender as necessidades do Hospital Regional de Vilhena, por 09(nove) meses, referente ao Pregão Eletrônico nº 093/2021/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa:

**LABORATORIO DE ANALISE CLINICA VILHENA LTDA, CNPJ: 19.427.051/0001-22, LOTE 01, R\$ 69.150,00.**

**VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 69.150,00 (Sessenta e nove mil e cento e cinquenta reais).**

Vilhena, 21 de julho de 2021.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito Municipal

## SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 78 / 2021**

Natureza:

DATA: 23/07/2021

PROTOCOLO: 3869 / 2021

PROCESSO: 3869

## CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: CAREVEL VEICULOS LTDA.

CNPJ: 04.252.060/0001-52

Insc. Estadual: 000000002064-8

Endereço: AV. CELSO MAZZUTTI Nº 3505 - CENTRO,

Bairro: Centro Cidade: Vilhena - RO

CEP: 78.995-000

Telefone:

## OBJETO

VEICULO TIPO DE PASSEIO SEDAN.

## JUSTIFICATIVA

ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS SETORES, COM ÊNFASE NO SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO-SESMT.

## DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0400104122000320704490520000	000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	90577	Veículo de passeio, zero quilometro, ano/modelo 2021/2022, no mínimo, devidamente licenciado e emplacado no Município de Vilhena- Rondônia, com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Vilhena, com ar condicionado; 04 (quatro) portas; capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo condutor); freio a disco ABS; com sistema de proteção de impacto frontal ( air bags frontal duplo, motorista e passageiro ); zero km; cor sólida a combinar; motor mínimo 107 cavalos; Carroceria Sedan, motor bicomcombustível (álcool/gasolina); câmbio manual de 05 marchas a frente e 01 a ré; 04 portas; direção assistida (hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica); ar condicionado; vidros elétricos; Espelhos retrovisores externos elétricos, travas elétricas; sensor traseiro de estacionamento, Alarme anti-furto, Controlador de limite de velocidade, Chave tipo canivete, Aviso sonoro do sinto de segurança, ACESSÓRIOS: rádio AM/FM stereo, USB/MP3, bluetooth; Console central com descansa-braço, tapetes de borracha para o interior; fornecimento com instalação de película insulfilm nos vidros laterais e traseiro do veículo, no percentual de transparência mínimo exigido na legislação; ferramentas e acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo). Durante o período da garantia a assistência técnica será prestada pelo fornecedor do(s) bem(ns), ou através de concessionária autorizada as suas custas e que seja localizada na cidade de Vilhena/Rondônia e englobará todas as manutenções preventivas, sendo as 03 primeiras revisões(conforme plano de manutenção do fabricante, não inclui substituição de peças com desgastes por uso), durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim de manter o veículo e equipamentos em perfeitas condições de uso. FABRICAÇÃO/MODELO DO VEÍCULO Ano/Modelo 2021/2022.	UND	1.00	88,000.0000	88,000.00

Total: 88,000.00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 78 / 2021**

**Natureza:**

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Eduardo Toshiya Tsuru  
Prefeito

**EXECUTIVO**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito

**PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA**  
Vice-Prefeita

**LORENI GROSBELLI**  
Controladoria de Licitação - CL

**ERICA PARDO DALA RIVA**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA**  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

**GILVAN FERREIRA DA SILVA**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**MARCIA HELENA FIRMINO**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**JOSE REGINALDO DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

**RAFAEL NUNES REIS**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**HERBERT WEIL**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

**RONALDO DAVI ALEVATO**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

**JOSÉ VALDENIR JOVINO**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**RAFAEL MAZIERO**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

**SUELI SANTANA MAGALHÃES**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

**SICLINDA RAASCH**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**VIVIAN BACARO**  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

**ROCCIO AIRES CANDIDO**  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

**ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

**MACIEL WOBETO**  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA**  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

**ADEMIR ALVES**  
Partido: DEM

**CLERIDA ALVES**  
Partido: Avante

**DHONATAN PAGANI**  
Partido: PSDB

**NICA CABO JOÃO**  
Partido: PSC

**PEDRINHO SANCHES**  
Partido: Avante

**PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD**  
Partido: PP

**RONILDO MACEDO**  
Partido: PV

**SAMIR ALI**  
Partido: PODE

**SARGENTO DAMASSA**  
Partido: PROS

**ZÉ DUDA**  
Partido: PSB

**ZECA DA DISCOLÂNDIA**  
Partido: PSD

**ZEZINHO DA DISÁGUA**  
Partido: PSD

**WILSON TABALIPA**  
Partido: PV

**MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES**

**RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS:** São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

**OBSERVAÇÃO:** as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

**DO TEXTO:** A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

**PUBLICAÇÃO** A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

**RECLAMAÇÃO:** Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Herbert Weil

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site  
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**